



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8150

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 156.098,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 14 00	481	100	2.598,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 40 00	632	100	150.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	844	100	3.500,00
Total:				156.098,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 39 00	281	100	600,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 40 00	293	100	999,00
02 08 01 10 122 0012 2258	3 3 90 40 00	300	100	999,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 71 00	645	100	150.000,00
02 14 01 13 392 0009 2221	3 3 90 48 00	939	100	3.500,00
Total:				156.098,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Novembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo